



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 126/96

"AUTORIZA MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA
ESTADUAL DO CÓRREGO DOS PACHECOS".


O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar a Escola do Córrego dos Pachecos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1996.

Tocatnins, 13 de março de 1996.


Corrado Roberti
Pref. Municipal